

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 57/2024/GAB/SEMUR, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00035720/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem ao Distrito de União Bandeirantes/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar estudo fundiário da área que compreende a Escola Municipal, localizada na Vila Petrópolis no referido Distrito, no período de 24/07/2024 a 25/07/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 11/2024/DIGP/DRCF/SEMUR, datado de 22 de Julho de 2024, sob documento (78857CBF).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Waldemir Andrade Calil Junior	1005470	Assessor Nível I	1,5	150,00	225,00
02	Richardson Brasil da Silva	1000690	Assessor Nível II	1,5	150,00	225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84682323

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>